



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1264

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1264

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5931, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Art. 2º do Decreto nº 5.926, de 21 de dezembro de 2022, que Regulamenta o disposto no artigo 18 da Lei Complementar Municipal n. 001/2008 alterada pela Lei Complementar Municipal n. 005/2022), no que se refere ao valor das multas por não cumprimento no dispositivo.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do Art. 8 da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 2º do Decreto 5.926, de 21 de dezembro de 2022, que "Regulamenta o disposto no artigo 18 da Lei Complementar Municipal n. 001/2008 alterada pela Lei Complementar Municipal n. 005/2022), no que se refere ao valor das multas por não cumprimento no dispositivo", que passa a ter a seguinte redação:

Art.2º Na hipótese de desatendimento da notificação para proceder com o disposto no artigo acima, no prazo de 15 dias a contar do recebimento da mesma, o proprietário será autuado e o Município poderá avocar para si a execução dos serviços, cobrando o respectivo custo além da multa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos três dias do mês de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 39 DE 03 JANEIRO DE 2023 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 23 de 02 de janeiro de 2023 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc. Nome Classificação

4227 Regiane Censi 75º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc. Nome Classificação

4060 Nathaniele Carolina Alves Fernandes

81º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1264

Página 3 de 5

Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 41 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - RH.

NOMEIA CHEFE DE NUCLEO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Janete Zanolla, no cargo de Chefe de Núcleo, matrícula funcional nº 63704 com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a contar de 03/01/2023.

2. O Chefe de Núcleo nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 3).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 42, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 008/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

LICENCIADOR AMBIENTAL

Insc.	Nome	Classificação
3878	Fabricio Luis Lovato	01º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER o Adicional de Insalubridade 40%, para o servidor **Flávio Hoffmann**, matrícula funcional nº 15032, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações a contar de 05/12/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 44 DE 03 JANEIRO DE 2023 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 24 de 02 de janeiro de 2023 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc. Nome Classificação

3714 **Debora Scorsatto Siqueira** 76º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1264

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc. Nome Classificação

3143 Rosane Verginia 82º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA / 27.528.059/0001-03 / Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020 / Contrato nº 71/2020.

OBJETO: Fica RESCINDIDO o Contrato Administrativo nº 71/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, manutenção, treinamento e assistência técnica de software arquivamento digital de documentos e software para envio de mensagens pelo WhatsApp, tendo como data final o dia

31 de dezembro de 2022.

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 158/2022 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 16 de janeiro de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **17 de janeiro de 2023 às 14h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de mobília para o Centro de Atendimento ao Cidadão, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 02 de janeiro de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 003/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

Atendente de Creche

Classificação	Nome	Nascimento
32	Mônica Maria Martins	08/11/1981
33	Milene Tibola	06/06/1988
34	Keli Cristina Mognon	10/04/1985



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1264

Página 5 de 5

35	Jucelia Da Silva Seben	01/08/1991
36	Naira Confortin	10/01/1963
37	Eliane Terezinha Migliorini Pasche	15/05/1970
38	Noeli Slaghenaufi Fabris	09/02/1974

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

.....